

署人，與澳門律師公會簽訂合辦“求取實習律師資格特別課程”的協議書。

二、本批示所指之轉授權自二零零五年八月十五日起生效。

二零零五年八月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年七月十九日批示：

應陳朱鳳的請求，其在本辦公室擔任第三職階首席財政助理技術員職務的編制外合同，自其在法律改革辦公室擔任職務之日起予以解除。

透過行政法務司司長二零零五年八月四日批示：

劉穎莊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，其擔任本辦公室第一職階二等技術員的編制外合同，自二零零五年九月二十六日起續期一年。

二零零五年八月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

trativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a organização de um curso especial para admissão ao estágio de advocacia, a celebrar com a Associação dos Advogados de Macau.

2. A subdelegação referida no presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de Agosto de 2005.

15 de Agosto de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 19 de Julho de 2005:

Débora de Conceição Chan Noble — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de finanças principal, 3.º escalão, neste Gabinete, a partir da data em que iniciar funções no Gabinete para a Reforma Jurídica.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Agosto de 2005:

Lau Weng Chong aliás Liza Lau — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

### 經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

#### 第 62/2005 號經濟財政司司長批示

鑒於目前不動產市場形勢，致使積存大量卷宗有待不動產估價委員會議決；

鑒於急需在課稅行政程序中採取即時措施，以便有效地回覆其卷宗正在審議階段的納稅人；

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法。

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，以及經八月四

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2005

Considerando o elevado número de processos que aguardam deliberação da Comissão de Avaliação de Imóveis, o que se justifica pela actual conjuntura do mercado imobiliário;

Considerando que a necessária celeridade nos procedimentos administrativos tributários aconselha a que se tomem medidas imediatas, no sentido de se responder eficazmente aos contribuintes cujos processos estão em fase de apreciação;

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo,

日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五及九十三條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、至二零零五年十二月三十一日，不動產第二估價委員會的組成人員如下：

主席：容光亮。

正選委員：陳榮喜及黃振權。

候補委員：梁耀鴻及朱艷馨。

地產界代表（正選）：吳在權。

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：Aurora Mercedes Campos da Silva。

候補秘書：李淑芬。

三、完全保留第86/2004號經濟財政司司長批示的效力。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年八月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年八月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

## 保安司司長辦公室

### 第75/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及第三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示：

aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, até 31 de Dezembro de 2005:

Presidente: Iong Kong Leong.

Vogais efectivos: Chan Weng Hei e Vong João Evangelista.

Vogais suplentes: Leong Io Hong e Chu Im Heng.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Aurora Mercedes Campos da Silva.

Secretária, suplente: Lei Sok Fan.

3. Mantém-se integralmente em vigor o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 75/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda: